TERMO DE APOSTILAMENTO II AO CONTRATO Nº 362/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA ME.

MUNICÍPIO: Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito em exercício, Sr. Alexandre Graunke;

FORNECEDOR: Erivan Prochnow & Cia Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 06.078.600/0001-59, Inscrição Estadual 90298292-22, com sede na Rua Padre José Gaertner, nº. 452, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA.

O Município de Mercedes vem apostilar o Contrato nº 362/2024, cujo objeto é a contratação, de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas elétricos internos e externos, de baixa tensão, em espaços públicos do Município de Mercedes, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 176/2024, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 72/2024**, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajustamento dos preços contratados, calculado de acordo com o índice IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre outubro de 2025 e outubro de 2026, no importe de 4,63%, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 362/2024.

Parágrafo primeiro: O presente reajuste realiza-se nos termos do Art. 25, § 7º e Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do reajuste ora pactuado, o valor unitário dos itens que compõem o objeto do Contrato nº 362/2024 passa a vigorar conforme valores a seguir:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R$ Unit	R$ Total
1	1.062,5	Hora	Serviços elétricos Prédios Públicos e poços de captação de água	70,02	74.396,25
2	1.062,5	Hora	Serviços elétricos Prédios Públicos e poços de captação de água (auxiliar)	31,10	33.043,75
Total					107.440,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se neste ato as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 362/2024 anteriormente mencionado.

Mercedes, 18 de novembro de 2026.

LAERTON WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.11.18 16:40:40 -03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

JUCIANE BRUM:00412221993

Assinado de forma digital por JUCIANE BRUM:00412221993
Dados: 2026.11.18 16:40:48 -03'00'

Juciane Brum

ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2026.11.18 16:40:56 -03'00'

Rogério Henrique Endler